



LEI MUNICIPAL Nº 643/2025

Dispõe sobre a Promoção dos Direitos da População LGBTQIAPNB+ no município de Condado-PB e estabelece medidas de proteção contra a discriminação e a violência.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º Esta lei tem como objetivo garantir e promover os direitos da população LGBTQIAPNB+ no âmbito do município de CONDADO-PB, assegurando a igualdade de direitos e a proteção contra qualquer forma de discriminação.

Art. 2º Fica instituído no município de Condado-PB, o "Programa Municipal de Promoção dos Direitos da População LGBTQIAPNB+" que terá as seguintes diretrizes:

I- Realização de campanhas educativas sobre diversidade sexual e de gênero nas escolas e na comunidade;

II- Criação de espaços de acolhimento e apoio psicológico para pessoas LGBTQIAPNB+;

III- Capacitação de servidores públicos para o atendimento adequado à população LGBTQIAPNB+;

IV- Fomento e eventos culturais e artísticos que promovam a visibilidade e a valorização da diversidade.

Art. 3º O município de Condado-PB deverá garantir a criação de um canal de denúncia para casos de discriminação e violência contra população LGBTQIAPNB+, assegurando o sigilo e a proteção das vítimas.

Art. 4º Fica proibida qualquer forma de discriminação em razão da orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero em todos os serviços públicos e privados do município de Condado-PB.

Art. 5º O Poder Executivo deverá promover a inclusão da temática LGBTQIAPNB+ nas políticas públicas de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CONDADO
Governo que Avança!

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado-PB, 02 de Junho de 2025.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



CONDADO
Governo que Avança!